

	<b>COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO PARANÁ</b> SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PARANÁ – SESA CONSELHO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE DO PARANÁ – COSEMS/PR	
---	---	--

### **DELIBERAÇÃO Nº 063 – 24/04/2012**

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná, **considerando:**

- A Portaria GM/MS nº 343, de 07 de março de 2005, que institui mecanismos para a organização e implantação de Unidades de Assistência e Centros de Referência de Alta Complexidade em Terapia Nutricional, no âmbito do Sistema Único de Saúde- SUS;
- Processo da Santa Casa de Paranaíba-CNES 2754738-CNPJ-79.724.423/0001-04, no município de Paranaíba, solicitando a habilitação como Unidade de Assistência de Alta Complexidade em Terapia Nutricional Enteral;
- Parecer favorável, do Departamento de Organização e Gestão do Sistema-DEOG/SGS/SESA, informando que o processo de solicitação da habilitação foi instruído de acordo com a normativa da Portaria MS/SAS nº 120-/2009 de 14/09/09 e que o impacto financeiro será de R\$ 6.480,00/mês, a ser assumido pelo Ministério da Saúde.

**APROVA** a habilitação da Santa Casa de Paranaíba-CNES 2754738-CNPJ-79.724.423/0001-04, no município de Paranaíba, como Unidade de Assistência de Alta Complexidade em Terapia Nutricional Enteral, com impacto financeiro de R\$ 6.480,00, 00/mês, a ser assumido pelo Ministério da Saúde.

*Rene José Moreira dos Santos*  
**Coordenador Estadual**